MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de fevereiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23350.002530/2021-51.

Resolve:

Art. 1° ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 12/2022 Contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, passando a ser:

Exclui-se:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

- Campus Araquari:

Nome: Bruna Ariane da Silva, Siape nº 2164100

Inclui-se:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

- Campus Araquari:

Nome: Aristiliano Bruno Beber, Siape nº 2424027;

Art. 2° As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 16:39)
RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23350.002530/2021-51

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/02/2023 e o código de verificação: a1ead02cdd

1 of 1 17/02/2023, 15:17